



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00188

DE LEI Nº 067/93
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.993

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÕES DO ATUAL ORÇAM-
ENTO".

EVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal
de Pedrinhas Paulista-SP., usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, FAZ SABER.

Que a Câmara Municipal, aprova e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Artigo 01º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir
na Contadoria desta Prefeitura, um Crédito Adicional
Suplementar no valor de CRS 5.768.000,00 (cinco mi-
lhões, setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros
reais), para suplementar as seguintes dotações orça-
mentárias:

1. CAMARA MUNICIPAL
1.1 CORPO LEGISLATIVO

01.01.0012-001 - Manut.das Atv.LegislativasCRS 68.000,00
3111-01 - Pessoal CivilCRS 68.000,00

1.2 SECRETARIA

01.01.0212-002 - Serviços de Sec.da CâmaraCRS 50.000,00
4120-07 - Equipamentos e Mat.Permanente .CRS 50.000,00

2. CHEFIA DO EXECUTIVO
2.1 GABINETE E ASSESSORIAS

03.07.0202-003 - Coordenação do Gab. e Asses. ..CRS 1.080.000,00
3113-10 - Obrigações PatronaisCRS 80.000,00
3132-12 - Outros Serv. e EncargosCRS 1.000.000,00
03.07.4862-004 - Manut.Assist.Social Gabinete ..CRS 200.000,00
3254-14 - Apoio Financeiro à Estudantes .CRS 100.000,00
3259-15 - Outras Transf. à PessoasCRS 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00189

2.2	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
15.81.4872-005	- Manut.Serv.F.S.Solidariedade ..CR\$	100.000,00	
3132-20	- Outros Serv. e EncargosCR\$	100.000,00	
3.	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS		
3.1	ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212-006	- Manut.Serv.AdministraçãoCR\$	70.000,00	
3132-25	- Outros Serv. e EncargosCR\$	70.000,00	
3.4	TRIBUTAÇÃO E RENDAS		
03.07.0212-009	- Manut.Serv.Trib. e RendasCR\$	230.000,00	
3111-37	- Pessoal CivilCR\$	200.000,00	
3132-40	- Outros Serv. e EncargosCR\$	30.000,00	
3.5	ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
03.08.0322-010	- Manut.Serv. Orç. e Contab.CR\$	70.000,00	
3132-45	- Outros Serv. e EncargosCR\$	70.000,00	
4.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
4.6	OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
03.09.0432-018	- Manut.Outros Serv.Municipals ..CR\$	200.000,00	
3132-92	- Outros Serv.e EncargosCR\$	200.000,00	
5.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
5.1	SAÚDE E SANEAMENTO		
13.75.4282-019	- Manut.Serv. de SaúdeCR\$	1.700.000,00	
3120-102	- Material de ConsumoCR\$	1.000.000,00	
3132-103	- Outros Serv. e EncargosCR\$	700.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00190

7.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
7.1	EDUCAÇÃO		
08.42.1882-025	- Manut. Serv. de EducaçãoCR\$	2.000.000,00
3132-121	- Outros Serv. e EncargosCR\$	2.000.000,00
TOTAL GERAL		cr\$ 5.768.000,00

Artigo 02º - Para cobrir as despesas decorrentes deste Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação à ser verificado no corrente exercício.

Artigo 03º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 17 DE DEZEMBRO DE 1.993.

EVALDO ZANGRANDO PACHECO
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

NEUSA DE OLIVERIA PACHECO
Diretora de Gabinete